



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2025, PROCESSO Nº 158/2025, HOMOLOGADO EM 15 DE ABRIL DE 2025, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025, DATADO DE 15 DE ABRIL DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA FEDERAL DO BRASIL LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTE 1, PADRÃO NOVO PAC, LOCALIZADA NO PROLONGAMENTO DA RUA 15 DE NOVEMBRO, BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE, COM ÁREA DE 389,78m², PROPOSTA 11614.1750001/24-001, NO VALOR DE R\$ 1.486.960,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), COM RECURSO DO MINISTERIO DA SAUDE, PLANO DE AÇÃO Nº 11614.1750001/24-001 NO VALOR DE R\$ 1.434.715,16 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 52.244,84 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), PRAZO DE 10 (DEZ) MESES PARA EXECUÇÃO, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Proc. Administrativo Nº. 874/2025, de 07 de julho de 2025, para fins de correção e regularização, altera-se os dados bancários, passando a constar:

BANCO: UNICRED

AGENCIA: 1102

CONTA CORRENTE: 60759-2

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, 08 de julho de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
CONTRATANTE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO**

**LUIZ CARLOS FAVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 73.614**